



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000003 20 JUL 67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM.008 fl. 02

deliberação
Resolução

RES nº 8, de 10 de março de 1955

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona o seguinte: ~~resolução~~ *deliberação*:

- Artigo 1º - Receberá a denominação de Avenida LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, a atual via pública existente defronte ao Templo Maçônico.
- Artigo 2º - Fica denominada rua ANTONIO OURIQUE a atual rua Cinco (5) situada no bairro São João.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, em 10 de março de 1955.

Leandro de Almeida

Prefeito Municipal.

Publicar no
Boletim Informativo, nº 3,
de 15/11/55, nº 0 nº 8
E. Duarte